



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Data de atualização: 25.07.2014.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

**CLAVET LABORATÓRIO VETERINÁRIO**

Nome Empresarial: CLAVET LABORATÓRIO VETERINÁRIO LTDA - ME

CNPJ: 37.026.234/0001-18

Endereço: Avenida Altamiro de Moura Pacheco, nº 677, Qd. 152, Lt. 62

Bairro: Cidade Jardim

CEP: 74.423-020

Cidade: Goiânia/GO

Fone/Fax: (62) 3558 2317

Responsável pela Direção do Laboratório: Rosa Lima da Silva

E-mail: rosa.lima18@brturbo.com.br

Portaria: 160, de 23/07/2014

D.O.U: 141, de 25/07/2014, Seção 1, pág.: 10.

**PORTARIA SDA Nº 160, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004541/2014-91, resolve:

Art. 1º Credenciar o Clavet Laboratório Veterinário LTDA - ME, CNPJ nº 37.026.234/0001-18, localizado na Avenida Altamiro de Moura Pacheco, nº 677, Qd. 152, Lote 62, Bairro Cidade Jardim, CEP: 74.423-020, Goiânia/GO, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO FIGUEIREDO**



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina	Imunodifusão em gel de Ágar	IT 09/03	Soro Sanguíneo / Eqüídea	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Rosa Lima da Silva  Responsável Técnico Substituto: Jordanna de Almeida e Silva	Ativo em 25/07/2014.